



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº. 08/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA
COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA-
ASCOMJAB.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º- É declarada de utilidade pública municipal a entidade Civil denominada “**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA-ASCOMJAB**”, com sede no município de São Francisco-MG.

Art. 2º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II- Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contatos da averbação no Registro Público, não solicitar sua alteração no livro especial a esse fim destinado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 18 de março de 2025

DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara